

Boletim de Serviço

nº 228, de 19 de setembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 283, de 14 de setembro de 2022.	4
Portaria-SEI nº 284, de 14 de setembro de 2022.	4
Portaria-SEI nº 285, de 15 de setembro de 2022.	5
Portaria-SEI nº 286, de 15 de setembro de 2022.	5
Portaria-SEI nº 287, de 15 de setembro de 2022.	6
Portaria-SEI nº 288, de 15 de setembro de 2022.	6
Portaria-SEI nº 289, de 16 de setembro de 2022.	7
Portaria-SEI nº 290, de 16 de setembro de 2022.	7
Portaria-SEI nº 291, de 16 de setembro de 2022.	8
Portaria-SEI nº 292, de 16 de setembro de 2022.	8
Portaria-SEI nº 293, de 16 de setembro de 2022.	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 283, de 14 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boleim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.011936/2022-97, resolve:

Art. 1º Designar a empregada, CLAUDIA CRISTIANE ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 214****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 284, de 14 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008237/2022-60, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 09/2022 (21132827), empresa AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.301.884/0001-75.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Substituto(a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 285, de 15 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processos-SEI nº 23530.012419/2022-35, resolve:

Art. 1º **DESLIGAR** o colaborador DANIEL ANDRÉ DE ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 303****, da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), constituída pela Portaria nº 39, de 29 de janeiro de 2021 e atualizada pela Portaria-SEI nº 35, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica designado LIDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 112****, como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 286, de 15 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR**, o Comitê de Análise do Absenteísmo no âmbito da Gerência Administrativa, enquanto custo oculto no HU-UFS-EBSERH, que será composto pelos seguintes membros:

Adriane Dórea Marques, matrícula SIAPE 127*****;

Alisson Tadeu Santana Moreira, matrícula SIAPE 216*****;

Francisco Apolinario Cardoso Neto, matrícula SIAPE 425*****;

Sônia Regina Santos, matrícula SIAPE 110*****;

Thiago Araújo Mattos, matrícula SIAPE 301*****.

Art. 2º Das atribuições do Comitê:

I. Estabelecer indicadores de análise do índice de absenteísmo;

II. Identificar o impacto financeiro gerado pelo absenteísmo enquanto custo oculto;

III. Propor ações para administrar e minimizar/eliminar o impacto financeiro gerado pelo absenteísmo.

Art. 3º. O Comitê de Análise do Absenteísmo deverá apresentar relatórios mensais à Gerência Administrativa.

Art. 4º Todas as atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê de análise do absenteísmo, devem contemplar a carga horária do profissional, não sendo permitido gerar horas extras de trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 287, de 15 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo nº 23530.009162/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora **Michelle Sally Pinto Cardoso**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 304***, como Responsável Técnica do Serviço de Transplantes do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 288, de 15 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006772/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 031/2022 (22519925), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223*****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234*****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142*****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215*****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 289, de 16 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processos-SEI nº 23530.011598/2022-93, resolve:

Art. 1º **DESLIGAR** a colaboradora JESSICA TAMIRES DO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 304****, da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), constituída pela Portaria nº 39, de 29 de janeiro de 2021 e atualizada pela Portaria-SEI nº 35, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 290, de 16 de setembro de 2022.

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 09 Reunião 13/09/2022/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH e considerando a desistência da 2ª Fase deste Processo Seletivo da candidata Gessica Uruga Oliveira, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa deste HU-UFS.

Classificação	Nome
1º	ALANE SANTOS ALVES
2º	JULIANA DE OLIVEIRA MUSSE
3º	FERNANDA LAYS SOUZA GOES SANTOS
4º	AYSLAN JORGE SANTOS DE ARAUJO
5º	CÍCERA EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 291, de 16 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo nº 23530.009162/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora **Milena dos Santos Barros Campos**, Médica Cardiologista, matrícula SIAPE nº 214***, como Responsável Técnica do Serviço de Cardiologia, vinculado à Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 292, de 16 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008656/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 047/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.280.916/0001-85.

Fiscais Administrativos:

Titular: DÉBORA VIEIRA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 223****;

Substituto(a): CAROLINA ALVES DO COUTO, SIAPE nº 122****.

Fiscal Técnico:

DANIEL ANDRÉ DE ALMEIDA BARROS, SIAPE nº 303****.

Gestor(a) do Contrato:

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE 134****, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 293, de 16 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010163/2022-21, resolve:

Art. 1º **DESLIGAR**, a pedido, o colaborador JORÃO DA COSTA SANT'ANA RODRIGUES - Técnico de Segurança do Trabalho, da Comissão de Controle de Qualidade de Materiais Hospitalares - CCQMH, atualizada pela Portaria nº 263, de 01 de outubro de 2021, publicada pelo Boletim de Serviço nº 191, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** a colaboradora LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS, SIAPE nº 315****, Técnica em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, em substituição ao colaborador mencionado no Art. 1º, para compor a referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior